



GOVERNO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA MUNICIPAL

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO Nº 25/2025 – UCI/SMB

À
Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Nesta

Assunto: Devolução do processo para correção de erro no edital

Senhora Secretária,

Maria do Socorro Gomes Lima de Faria

A Unidade de Controle Interno, após análise do Processo Administrativo nº 44/2025, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços destinado à aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado, constatou divergência na numeração do Pregão Eletrônico no edital, que apresenta simultaneamente:

- Pregão Eletrônico – SRP nº 020/2025, e
- Pregão Eletrônico nº 27/2025 (item “ASSUNTO”).

O erro está restrito ao edital, mas compromete a identificação do certame e pode gerar impugnações, confusão na publicidade e risco de nulidade.

Dessa forma, **INDEFIRO** o prosseguimento do processo enquanto não corrigida a incoerência identificada, devolvendo os autos à Secretaria para:

1. Correção da numeração do Pregão Eletrônico em todo o texto do edital;
2. Reinclusão do documento corrigido nos autos.

Após a regularização, o processo poderá retornar ao Controle Interno para nova análise.

Atenciosamente,

Santa Maria das Barreiras-PA, 25 de novembro de 2025

OZIAS CARDOSO DE CARVALHO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 046/2025